

## ATA DA 5ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA. 14/02/2010

Reuniram-se nesta data na sede do SNEA no Rio de Janeiro, com a presença de representantes das entidades participantes do Conselho Consultivo da ANAC, e de representantes de diversas entidades convidadas conforme lista de presença em anexo, os membros da Câmara Técnica de Infraestrutura Aeroportuária.

Iniciou os trabalhos o Coordenador VICTOR CELESTINO, propondo a aprovação da ata da reunião anterior (4ª Reunião), ocorrida em 13/12/2010, após sua leitura. A ata foi aprovada pela unanimidade dos presentes.

Na sequência, foi passada a palavra ao representante da Embraer, que apresentou estudo realizado a pedido do SNEA, sobre a reclassificação de aeronaves quanto à categoria do combate à incêndio, propondo a adequação da Resolução 115. As diversas adequações propostas para a Resolução 115 foram debatidas. A ANAC manteve a recomendação de que as administrações aeroportuárias submetam, individualmente e caso a caso, solicitações de isenção de regra com base no RBAC 11, devidamente instruídas. Foi deliberada a organização de uma reunião técnica específica para detalhar os assuntos discutidos, a qual ficou agendada para o dia 18/fev, nas instalações da ANAC em Brasília/DF.

A seguir, mediada pelo Coordenador, houve uma ampla discussão entre os presentes, sobre o andamento da avaliação pela ANAC das proposições dos Comitês das resoluções 116 e 113, encaminhadas ao Conselho Consultivo.

Em relação à Resolução 116, foi reiterada a necessidade da organização de uma reunião técnica, na qual será discutido o entendimento comum das entidades que compõe a Câmara Técnica, de forma a permitir a emissão pela ANAC de um Comunicado/Orientação ao Mercado sobre como proceder. Ficaram evidenciadas as peculiaridades dos diversos setores abrangidos pela Resolução 116, que muitas vezes carecem de regras específicas. Foi deliberada a organização de uma reunião técnica específica para detalhar os assuntos discutidos, a qual ficou agendada para o dia 18/fev, nas instalações do SNEA, no Rio de Janeiro/RJ.

Em relação à Resolução 113, no entendimento da ABAG ainda haveria diferentes aplicações do consenso alcançado. A Infraero esclareceu que cabe ao COMCEA dirimir essas dúvidas e harmonizar a aplicação. Para aprofundar a discussão sobre essas dificuldades, foi deliberada a organização de uma reunião técnica específica para detalhar os assuntos discutidos, a qual ficou agendada para o dia 24/fev, nas instalações da ANAC no Rio de Janeiro/RJ.

Capacidade Aeroportuária: O SNEA apresentou uma minuta de exposição de motivos, a qual foi aprovada para submissão ao Conselho Consultivo em sua próxima reunião. Esta contempla uma proposta de constituição de um novo Comitê para discutir o tema da capacidade aeroportuária, no qual é imprescindível a participação do DECEA..

Por exigüidade de tempo, não foi possível discutir o novo Comitê para tratar do SAC presencial das empresas aéreas, nem a proposta extra-pauta da ABAG sobre a participação do capital

privado na infraestrutura aeroportuária. Ambas foram pautadas para a próxima reunião ordinária.

Nada mais havendo a tratar, encerrou esta 5ª reunião o Sr. Coordenador, registrando o Relator nesta ata, os assuntos nela tratados e deliberados, que vai abaixo assinada pelos Srs. Coordenador e Relator.

---

VICTOR CELESTINO

COORDENADOR

---

PEDRO AZAMBUJA

RELATOR